



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 690, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**“Dispõe sobre a alteração de projetos na
Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA
2010/2013 e dá outras providências”.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a
seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica alterado na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA
2010 à 2013), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo II e Anexo III que
acompanham a presente, a saber:

I – Ministério da Educação - FNDE
Objeto: Construção da Creche do Pró-Infância
Repasse Federal: R\$ 1.312.224,95
Recurso Próprio: R\$ 270.915,36
Total do Convênio: R\$ 1.583.140,31

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei do Plano
Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), correrão por conta de repasses efetuados
através de convênios junto ao Governo do Federal / Ministério da Educação e recursos
próprios.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de abril de 2013.

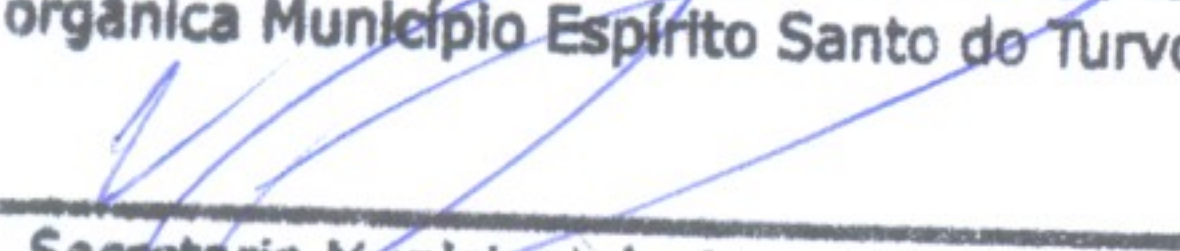
Registrado nesta secretaria sob

nº 690 Em 02/04/13

lei nº 690 fls nº 09 Livro nº 2

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico